

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL EXPEDIDO NO ID 172030493 PROCESSO N. 1010904-97.2024.8.11.0015 VALOR DA CAUSA: R\$ 22.130.386,54 ESPÉCIE: [RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: AUTOR(A): JOSE TORRES DA MASCENA, JOSIVAM DE SA DA MASCENA ADVOGADO(A): BARBARA BRUNETTO - MT20128-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: GONSO CONSULTORIA EMPRESARIAL PARTE REQUERENTE: JOSÉ TORRES DA MASCENA, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF n. 361.745.301-59, na Cédula de Identidade n. 522001 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110242778-1 e JOSIVAM DE SÁ DA MASCENA, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF n. 042.988.571-74, na Cédula de Identidade n. 18205054 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110242777-3, ambos domiciliados no Sítio São José, Comunidade Novo Céu, S/N, CEP 78.515-000, Nova Canaã do Norte-MT, formadores do GRUPO AGRO TORRES. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela administradora judicial (ID-164750906), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: AGRICONNECTION ESSENTIALS LTDA 44.580.338/0001-35 - QUIROGRAFÁRIO 43.352,80 , AGRO NORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA 04.722.949/0001-56 - QUIROGRAFÁRIO 32.396,00, AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA 07.134.550/0005-76 - QUIROGRAFÁRIO 13.000,00, AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA 37.525.771/0030-47 - QUIROGRAFÁRIO 3.086,90, AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 27.214.112/0001-00 - GARANTIA REAL 5.533.707,43 - ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - QUIROGRAFÁRIO 65.500,00 - ALIS CAMINHÕES LTDA 17.988.730/0003-07 - QUIROGRAFÁRIO 47.522,86 - BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 - GARANTIA REAL 1.561.271,28 - BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12 - GARANTIA REAL 1.263.921,44 - BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91 - GARANTIA REAL 1.244.238,93 - BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91 - GARANTIA REAL 601.757,86 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 - GARANTIA REAL 3.378.645,86 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 - GARANTIA REAL 2.772.761,38 - BAYER S.A. 18.459.628/0031-30 QUIROGRAFÁRIO 191.297,91 - BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA (SOYAGRO) 41.058.121/0001-71 - 71.500,00, BOA SAFRA SEMENTES S.A. 10.807.374/0001-77 - QUIROGRAFÁRIO - 47.560,17 - BORTOLO E BORTOLO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 32.591.886/0001-81 71.500,00 47.560,17 - BOUHID BRASIL ENGENHARIA LTDA (YELLOW) 24.323.646/0001-78 - QUIROGRAFÁRIO 88.237,57 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0016-90 GARANTIA REAL 1.287.365,42 - CARLOS ROBERTO DA COSTA & CIA LTDA 19.741.072/0001-18 - 467,18 - CASA DO ADUBO S.A. 28.138.113/0003-39 QUIROGRAFÁRIO 16.296,00 - CCAB AGRO S.A. 08.938.255/0009-69 292.915,00 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA 51.460.029/0001-97 - QUIROGRAFÁRIO 11.968,00 - COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA 61.150.348/0001-50 45.039,25 - COPETRAL TRATORES LTDA 15.100.902/0001- 77 QUIROGRAFÁRIO 18.147,00 - CORTEVA AGRISC. DO BRASIL LTDA (CNPJ BAIXADO EM 18/04/2024) 61.064.929/0073-43 QUIROGRAFÁRIO 8.965,00 - DIFUSÃO COM. DE INSUMOS AGRÍCOLAS SORRISO LTDA (DC AGRO) 18.377.974/0001-54 QUIROGRAFÁRIO 44.200,00 - DIFUSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SINOP LTDA 51.405.861/0001-90 QUIROGRAFÁRIO 14.960,00 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA 03.084.415/0003-40 - QUIROGRAFÁRIO 6.441,97 - DTI SEMENTES S.A. (COMERCIAL AGROSOL) 22.755.760/0007-37 - QUIROGRAFÁRIO 189.800,00 - FENIX GERENCIAMENTO DE COMPRAS AGRICOLAS LTDA 07.104.718/0001-77 QUIROGRAFÁRIO 81.135,00 - FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA (US\$ 386.505,00) 09.384.948/0001-62 - 2.113.298,00 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA 04.136.367/0008-64 QUIROGRAFÁRIO 147.185,60 - FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A. 22.761.584/0168-20 QUIROGRAFÁRIO 48.372,92 - FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA LTDA 06.228.648/0005-20 - QUIROGRAFÁRIO 9.540,00 - GANA TRANSPORTES LTDA (GALLO TRR) 03.396.004/0001-29 QUIROGRAFÁRIO 55.700,00 - HARMONICA MT3 LTDA (SIMBIOSE) 49.479.939/0001-70 QUIROGRAFÁRIO 21.980,00 - LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. 06.116.723/0008-03 GARANTIA REAL 2.529.438,28 - M.S. COM AGRÍCOLA LTDA (PAIOL COM AGRÍCOLA) 17.854.745/0001-10 QUIROGRAFÁRIO 85.760,00 - MOCELLIN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA 13.036.658/0002-86 QUIROGRAFÁRIO 196.350,00 - PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 00.275.287/0001-62 - QUIROGRAFÁRIO 173.100,00 - R3 TRATOR PEÇAS LTDA 40.956.703/0003-74 635,23 - ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA 19.575.048/0001-56 QUIROGRAFÁRIO 20.296,14 - RTS PNEUS SINOP LTDA 20.232.662/0001- 02 QUIROGRAFÁRIO 74.880,00 - RURAL BRASIL LTDA 14.947.900/0050-33 - QUIROGRAFÁRIO 48.600,00 - SEMENTES ACAMPO IMP EXP LTDA 02.427.414/0002- 08 QUIROGRAFÁRIO 30.000,00 - SEMENTES GASPARIM PRODUÇÃO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA 44.938.694/0001-88 QUIROGRAFÁRIO 34.295,93 - SICRED GRANDES RIOS MT/PA/AM 37.442.605/0001-42 - GARANTIA REAL - DIVERGÊNCIA - SICRED GRANDES RIOS MT/PA/AM 37.442.605/0001-42 QUIROGRAFÁRIO - DIVERGÊNCIA - SIEGER TRATORES LTDA 49.770.310/0001-84 QUIROGRAFÁRIO 8.213,33 - SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. 23.361.306/0013-02 QUIROGRAFÁRIO 18.400,00 - SUMITOMO CHEMICAL BRASIL IND. QUÍMICA S.A. (US\$ 9.648,00) 07.467.822/0017-93 48.698,28 - SUPREMA COM DE MÁQUINAS LTDA (BANCO SEMEAR) 15.671.525/0001-26 QUIROGRAFÁRIO DIVERGÊNCIA - SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA 15.671.525/0001-26 QUIROGRAFÁRIO 468.528,23 - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (FENIX SEMENTES) 60.744.463/0001-90 QUIROGRAFÁRIO 78755,00 - SYNGENTA TECH FIDIC (FENIX SEMENTES) 41.196.339/0001-92 - QUIROGRAFÁRIO 426182,40 - UNION AGRO S.A. (UNIAGRO) - 01.149.282/0002-37

14.710,00. RESUMO DA DECISÃO:(ID n. 155142218: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei n.º 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 15.000,00 o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. j) intimem-se os requerentes para que comprovem a adoção de medidas necessárias, a fim de adequar os registros contábeis, de acordo com o parecer prévio. Decorrido o prazo, colha-se o parecer da AJ a respeito de tais questões, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS:1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consignando que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial Administrador a Empresa Jorge Gonso Consultoria Empresarial, CNPJ n.º 09.042.369/0001-31, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Sala n.º 1409, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 99972-1001, e-mail: Jorge@gonso.com.br, na pessoa de seu representante legal, Jorge Jeronimo Gonso, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, digitei. SINOP, 15 de outubro de 2024. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76eef70f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)